

São Paulo, 25 de maio de 2023.

Ofício RE nº 001/2023

Ao

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Comarca de São Paulo

Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó

1ª Vara da Família e Sucessões

A/C Juíza de Direito: Dra. Anna Paula de Oliveira Dalla Dea Silveira

Prezada Dra.,

Sirvo-me do presente para informar, que conforme Histórico, a requerida aluna ingressou nesta Instituição de Ensino Superior no ano de 2017, tendo realizado adesão a seu contrato de financiamento Estudantil (FIES) em 2019, logo as mensalidades reajustadas no período solicitado seguiram Lei nº 10 260 de 12 de Julho de 2001 e Resolução CG FIES nº 11 conforme anexo.

Abaixo aponto os percentuais da Instituição em cada período, bem como percentuais aplicados pelo FIES com base no IPCA:

<u>ANO</u>	<u>% REAJUSTE IES</u>	<u>% REAJUSTE IPCA</u>
2020	3,50%	4,31%
2021	4,60%	4,52%
2022	8,00%	10,06%

Atenciosamente,

Receita Escolar

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 42387235777A4E395157343D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: Elaine Oliveira Caldas, como gestor, Data da
Assinatura: 25/05/2023 16:42:02
Pontos de autenticação: email: Elaine.oliveira@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP:
177.8.168.224